



Estrutura de Missão
Gestão dos Fundos Comunitários



União Europeia

RELATÓRIO INTERCALAR

ESTADO-MEMBRO: **PORTUGAL**

FUNDO: **Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros**

AUTORIDADE RESPONSÁVEL: **Estrutura de Missão para a Gestão do Programa
Quadro Solidariedade e Gestão dos Fluxos
Migratórios**

ANO COBERTO: **2007**



A. RELATÓRIO TÉCNICO

1. EXECUÇÃO OPERACIONAL

1.1. Calendário de execução do Programa

O Programa Anual (PA) de 2007 do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FI) foi aprovado em 29 de Outubro de 2008, através da Decisão da Comissão C(2008) 6193 final.

Primeira fase de execução do PA

A primeira fase de execução do PA iniciou-se em meados do terceiro trimestre de 2008, i.e., antes da sua aprovação formal pela Comissão, uma vez que estavam já reunidas condições nacionais para a sua plena implementação e para fazer face à expectativa criada pelos potenciais beneficiários. Assim, a Autoridade Responsável (AR), após ter obtido acordo da Comissão Europeia, procedeu à abertura de candidaturas em 18 de Agosto de 2008, através da publicação de aviso na comunicação social de difusão nacional e no site próprio da AR: <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/>. O aviso foi dirigido a todas as Acções do Programa e o período de apresentação de candidaturas decorreu até 31 de Outubro de 2008. Foram apresentadas e seleccionadas 8 candidaturas.

Com este procedimento deu-se início à primeira fase da execução do PA, embora já antes tivesse sido desenvolvido um trabalho prévio de divulgação deste instrumento junto dos potenciais beneficiários, designadamente através do site da AR.

Segunda fase de execução do PA

A segunda fase de execução do PA ocorreu com uma nova abertura de candidaturas em 23 de Abril de 2009, através da publicação de aviso na comunicação social de difusão nacional e no site próprio da AR. Uma vez que as candidaturas apresentadas durante a primeira fase esgotaram as verbas disponíveis no PA para as Acções 2 e 3, o aviso foi dirigido apenas para a Acção 1 do Programa – Reforço e melhoria do acolhimento e



integração de imigrantes, e o período de apresentação de candidaturas decorreu até 13 de Maio de 2009. Foram apresentadas e seleccionadas 3 candidaturas.

Terceira fase de execução do PA

De modo a esgotar a verba ainda disponível na Acção 1, foi novamente aberto um curto período de candidaturas em 13 de Agosto de 2009, através da publicação de aviso na comunicação social de difusão nacional e no site próprio da AR. O período de apresentação de candidaturas decorreu até 19 de Agosto de 2009 e foram apresentadas 2 novas candidaturas das quais apenas 1 foi seleccionada.

Dos 3 avisos publicados constaram todos os elementos relevantes à instrução das candidaturas, designadamente a tipologia das Acções nas quais as candidaturas se deveriam enquadrar, os beneficiários abrangidos, o período de elegibilidade temporal do PA (01-01-2007 a 31-12-2009), os critérios de selecção adoptados, os valores disponíveis das dotações financeiras de Fundo de cada uma das Acções e a percentagem de comparticipação do FI.

Durante o período de apresentação de candidaturas foram prestados esclarecimentos aos potenciais beneficiários, nomeadamente no respeitante à instrução e preenchimento dos formulários de candidatura, bem como relativamente às regras de elegibilidade do FI.

Na totalidade, foram apresentadas 13 candidaturas e seleccionadas 12, assim distribuídas pelas diferentes Acções do Programa:

Fundo Integração Programa Anual 2007 Acções	Nº candidaturas apresentadas	Nº candidaturas seleccionadas / aprovadas
Acção 1 - Reforço e melhoria do acolhimento e integração de imigrantes	8	7
Acção 2 - Apoio a iniciativas de acompanhamento e avaliação das políticas e actividades em matéria de integração	2	2
Acção 3 - Apoio a iniciativas de modernização e reforço operacional dos equipamentos, das estruturas e dos serviços que actuam na área da integração de imigrantes	3	3
TOTAL	13	12

Relativamente ao início da realização física e financeira dos projectos, este recua a Janeiro de 2007 (daí a forte expectativa dos potenciais beneficiários pela aprovação do PA), muito embora só tenha tido expressão financeira no PA no ano de 2009, quando se validaram e registaram as despesas que suportaram os primeiros pedidos de pagamento apresentados por um dos beneficiários dos projectos.

Tendo em atenção o calendário de execução dos projectos aprovados, a execução física e financeira das Acções do PA terminará em Dezembro de 2009.

No que respeita à Assistência Técnica do Programa, e uma vez que é expectável que as actividades de auditoria possam decorrer ainda durante o primeiro trimestre de 2010, prevê-se que esta Acção seja concluída no segundo trimestre desse ano.

1.2. Descrição da organização da selecção de projectos e propostas e seus resultados

O processo de selecção dos projectos a financiar no âmbito do PA 2007 decorreu conforme previsto no modelo de descrição do sistema de gestão e controlo dos quatro Fundos que integram o Programa-Quadro Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios.

A organização dos procedimentos de selecção e atribuição do co-financiamento pelo Fundo, levada a cabo pela AR, assenta no respeito pelos princípios da transparência, da igualdade de tratamento e da não duplicação de apoios, constando da legislação nacional específica para o Fundo (Portaria nº 231/2008, de 10 de Março) e sendo igualmente divulgada através do manual de procedimentos do Fundo, bem como através de site próprio da AR.

Terminado o período de apresentação das candidaturas que, conforme referido no ponto 1.1. decorreu em 3 fases, as 13 candidaturas propostas a financiamento foram sujeitas a um processo de análise que passou pelos seguintes patamares:

- Admissibilidade da candidatura, a qual consiste na sua análise formal, sendo verificado nesta fase se:
 - ✓ A formalização da candidatura foi efectuada dentro do prazo estipulado no aviso e foi apresentada através dos formulários próprios;
 - ✓ A entidade candidata ao pedido de financiamento é umas das entidades identificadas como beneficiária da acção a que o projecto concorre;
 - ✓ O projecto não é manifestamente inelegível;
 - ✓ Está assegurada a contrapartida pública nacional do investimento.

Das 13 candidaturas propostas a financiamento 12 passaram à fase seguinte encontrando-se ainda uma delas (relativa à 3ª fase de execução do PA) na fase final de análise.

- Análise das candidaturas e parecer técnico-financeiro, que é feita com base em formulários próprios, apreciando-se os critérios de selecção bem como a

elegibilidade dos custos apresentados e da sua razoabilidade para a prossecução dos objectivos da candidatura.

Os critérios de selecção apreciados observaram os requisitos mínimos previstos no nº 5 do art.º 13 da Decisão do Conselho 2007/435/CE, de 25 de Junho, sendo de salientar os seguintes:

- ✓ Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
- ✓ Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- ✓ Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- ✓ Grau de complementaridade com outros projectos financiados por apoios públicos nacionais e/ou comunitários.

De acordo com a valoração obtida por aplicação dos critérios de selecção e em função da dotação financeira disponível nas Acções 1, 2 e 3, foram submetidas a parecer da Comissão Mista¹ propostas de decisão para as 12 candidaturas.

Assim, e em resultado do processo de selecção anteriormente descrito, foram aprovadas 12 candidaturas, como referenciado no ponto anterior deste relatório, tendo sido celebrados contratos de financiamento com as respectivas entidades beneficiárias.

¹ Órgão consultivo da AR que integra representantes dos membros do Governo com competências na área de intervenção do Fundo e intervém, entre outras, na fase de aprovação de projectos.

Fundo Integração Programa Anual 2007 Acções	Entidades candidatas	Nº candidaturas apresentadas	Nº candidaturas seleccionadas / aprovadas
Acção 1 - Reforço e melhoria do acolhimento e integração de imigrantes	ACIDI - Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP	7	6
	SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	1	1
Acção 2 - Apoio a iniciativas de acompanhamento e avaliação das políticas e actividades em matéria de	ACIDI - Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP	2	2
Acção 3 - Apoio a iniciativas de modernização e reforço operacional dos equipamentos, das estruturas e dos serviços que actuam na área da integração de imigrantes	ACIDI - Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP	2	2
	SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	1	1
TOTAL		13	12

O montante das dotações de Fundo disponíveis por Acção foi totalmente absorvido pelos 12 projectos aprovados.

Un.: Euros

Acção	Projecto		Programado (PR)			Aprovado (AP)			
	Beneficiário	Designação	Inv. Elegível	Fundo	Taxa co-fin	Inv. Elegível	Fundo	Taxa co-fin	AP/PR
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)/(4)	(7)	(8)	(9)=(8)/(7)	(10)=(8)/(5)
1 - Reforço e melhoria do acolhimento e integração de imigrantes			1.043.565,70	782.674,28	75%	1.035.715,52	776.786,64	75%	99%
	SEF	Guia de apoio ao cidadão imigrante				38.067,32	28.550,49	75%	
	ACIDI	Reforço da rede nacional de apoio ao imigrante em vários suportes: TV e rádio				474.564,31	355.923,23	75%	
	ACIDI	Encerramento do ano europeu do diálogo intercultural				256.042,73	192.032,05	75%	
	ACIDI	Produção e divulgação do DVD institucional do ACIDI "Mais Diversidade, Melhor Humanidade"				10.700,40	8.025,30	75%	
	ACIDI	Seminário "Educação / Qualificação"				4.686,00	3.514,50	75%	
	ACIDI	Promoção da inserção na vida activa e empreendedorismo imigrante				137.433,71	103.075,28	75%	
	ACIDI	Publicações para a promoção da interculturalidade				114.221,05	85.665,79	75%	
2 - Apoio a iniciativas de acompanhamento e avaliação das políticas e actividades em matéria de integração			74.540,41	55.905,31	75%	76.663,14	⁽¹⁾ 57.497,36	75%	103%
	ACIDI	Avaliação dos centros nacionais e locais de apoio ao imigrante, da linha SOS imigrante e do serviço de tradução telefónica				62.544,46	46.908,35	75%	
	ACIDI	Divulgação e monitorização do plano para a integração dos imigrantes (PII)				14.118,68	10.589,01	75%	
3 - Apoio a iniciativas de modernização e reforço operacional dos equipamentos, das estruturas e dos serviços que actuam na área da integração de imigrantes			372.702,04	279.526,53	75%	371.445,18	278.583,89	75%	100%
	ACIDI	Criação de espaços privilegiados para troca de informação em matéria de imigração, experiências e boas práticas				42.318,06	31.738,55	75%	
	ACIDI	Criação de instrumentos privilegiados para troca de informação em matéria de imigração, experiências e boas práticas em vários suportes: papel e web (internet)				67.533,00	50.649,75	75%	
	SEF	Centro de contacto multilingue com gestão automática e integrada do agendamento				261.594,12	196.195,59	75%	
TOTAL			1.490.808,15	1.118.106,12	75%	1.483.823,84	1.112.867,89	75%	100%

(1) - Foi aprovado 1 projecto em overbooking pelo montante de financiamento comunitário de 75% do valor elegível aprovado, até ao montante de Fundo disponível na Acção.

1.3. Progressos obtidos na execução de Acções do Programa no âmbito das prioridades escolhidas

1.3.1. Acções de execução da Prioridade 1 – Execução das acções destinadas a pôr em prática os “princípios básicos comuns para a política de integração dos imigrantes na União Europeia”

Acção 1 - Reforço e melhoria do acolhimento e integração de imigrantes

A Acção integra 1 projecto do SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, e 6 projectos do ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP.

Guia de apoio ao cidadão imigrante

Este projecto apresentado pelo SEF tem como objectivo a concepção, produção e distribuição pelos Postos Consulares de Portugal localizados em Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Ucrânia e Senegal, de um guia prático de apoio ao cidadão nacional de país terceiro ao qual tenha sido emitido um visto de residência e de estada temporária.

Foi prevista a impressão de um total de 5000 exemplares do guia, com informação sobre o país de acolhimento, designadamente:

- As instituições;
- As características socioeconómicas;
- A vida cultural;
- As normas e valores fundamentais da sociedade portuguesa;
- As principais regras aplicáveis à situação de imigrante.

Para além do português, prevê-se a impressão do guia também em francês, inglês e russo.

Complementarmente, foi prevista a realização de um seminário de avaliação e reflexão sobre esta iniciativa, contando com a presença de peritos nacionais, de outros Estados Membros e da Comissão Europeia.

O projecto tem uma duração prevista de 12 meses e estará concluído em Dezembro de 2009.

Reforço da rede nacional de apoio ao imigrante em vários suportes: TV e rádio

Este projecto está a ser desenvolvido pelo ACIDI e consiste na produção de materiais informativos em 2 suportes:

- Televisão – produção anual de 52 emissões semanais do programa “Nós” com a duração de 1 hora cada, a exibir na RTP 2², RTP África, RTP Açores, RTP i³ e RTP i América;
- Rádio – produção anual de 40 emissões semanais do programa “Gente como Nós” com a duração de 20 minutos cada, a emitir na TSF⁴.

Os conteúdos são dirigidos à comunidade imigrante e procuram promover a sua aproximação à sociedade de acolhimento, apostando em temas tão diversos como: cultura, música, casos de vida, gastronomia, desporto, informações úteis, agenda cultural, etc.

O projecto iniciou-se em Janeiro de 2007 com uma duração prevista de 35 meses mas, em Agosto de 2009 o ACIDI solicitou a alteração do mesmo incluindo a prorrogação do seu prazo de execução, passando este a ter uma duração de 36 meses, bem como a correspondente alteração da estrutura de custos de modo a adequar a execução financeira ao desenvolvimento efectivo das actividades previstas.

² Rádio e Televisão de Portugal.

³ Rádio e Televisão de Portugal Internacional.

⁴ Rádio Notícias.



Encerramento do ano europeu do diálogo intercultural

O encerramento do ano europeu do diálogo intercultural foi comemorado com um espectáculo televisivo transmitido em directo na RTP 1 no dia 18 de Dezembro de 2008 – Dia Internacional dos Migrantes, e repetido no dia 10 de Janeiro de 2009.

Sendo o ACIDI a entidade coordenadora das actividades do ano europeu do diálogo intercultural, coube-lhe a responsabilidade de organizar e promover o evento com o objectivo de promover a aproximação da comunidade imigrante à sociedade de acolhimento, dando a conhecer os novos valores artísticos desta comunidade valorizando a riqueza da diversidade cultural sob o lema “juntos na diversidade”.

Neste contexto, as actividades de preparação do evento iniciaram-se em Setembro de 2008 e culminaram em Fevereiro de 2009.

Produção e divulgação do DVD institucional do ACIDI “Mais Diversidade, Melhor Humanidade”

Com este projecto o ACIDI propôs-se produzir um DVD em formato bilingue (português e inglês) sobre a rede dos seus serviços e os vários projectos, iniciativas e suportes de comunicação, designadamente:

- CNAI (centros nacionais de apoio ao imigrante);
- CLAII (centros locais de apoio à integração de imigrantes);
- Rede UNIVA Imigrante;
- Linha SOS Imigrante;
- Serviço de Tradução Telefónica;
- Bolsa de Formadores;
- Etc.

Este DVD será replicado (3000 exemplares) e divulgado junto dos vários serviços e parceiros do ACIDI, entre outros:

-
- Associações de imigrantes;
 - Agentes de sensibilização;
 - Rede de pontos focais de acompanhamento do PII (Plano de Integração dos Imigrantes);
 - Instituto de Segurança Social;
 - Instituto do Emprego e Formação Profissional;
 - Autoridade para as Condições do Trabalho;
 - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
 - Conservatória dos Serviços Centrais;
 - Ministério da Educação;
 - Ministério da Saúde.

O projecto iniciou-se em Novembro de 2008 e tem uma duração prevista de 14 meses.

Seminário "Educação / Qualificação"

A Comissão Consultiva Conjunta para as Questões da Imigração Cabo-Verdiana em Portugal identificou os temas da "Educação" e da "Qualificação" como vitais na integração dos imigrantes no país de acolhimento.

Desta forma, o ACIDI decidiu preparar um seminário sobre estas temáticas de modo a colmatar as necessidades identificadas. Para o efeito foi criado um grupo de trabalho que contou com o envolvimento das entidades competentes nos temas abordados (Direcção-Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular e a Agência Nacional para a Qualificação, IP) bem como de associações de imigrantes.

Posteriormente à realização deste seminário, pretende-se editar um Guia de Boas Práticas e Recomendações para instituições estatais da sociedade civil.

O projecto iniciou-se em Outubro de 2008 e tem uma duração prevista de 14 meses.

Promoção da inserção na vida activa e empreendedorismo imigrante

O projecto pretende ser uma ferramenta para a ultrapassagem de desvantagens específicas ao nível da inserção no mercado de trabalho, potenciando o carácter empreendedor e pró-activo que pauta as atitudes gerais que norteiam os fluxos migratórios, pelo menos os motivados por factores económicos e políticos.

Para tal visa-se fomentar o empreendedorismo junto das comunidades imigrantes, com especial enfoque naquelas que residem em bairros de maior vulnerabilidade, aproveitando a Rede UNIVA Imigrante. O objectivo final do projecto é a criação de negócios por parte dos imigrantes

A intervenção encontra-se dividida em várias componentes distintas, mas interdependentes, que se desenvolvem em paralelo e que têm vários pontos de intercepção:

- Criação e capacitação de uma equipa de 3 mediadores interculturais para o empreendedorismo;
- Mobilização das instituições parceiras para o "Programa para a Promoção do Empreendedorismo Imigrante";
- Formação e capacitação dos imigrantes empreendedores;
- Mobilização de outros actores relevantes.

A um nível micro e mais localizado será desenvolvido um projecto-piloto de voluntariado empresarial (ENGAGE) que envolverá colaboradores das empresas associadas e que permitirá a 30 jovens imigrantes, de idades compreendidas entre os 20 e os 30 anos que se encontram em situação de desemprego e com baixo nível de escolaridade, a preparação para o ingresso no mercado de trabalho e na vida activa através de estágios profissionais nas empresas parceiras do projecto podendo proporcionar um emprego real e efectivo aos jovens beneficiários do projecto.

O projecto teve início em Abril de 2009 e tem uma duração prevista de 9 meses, não obstante se prever a continuidade das suas actividades para além do dia 31 de Dezembro de 2009.



Publicações para a promoção da interculturalidade

Segundo a Resolução do Conselho de Ministros nº 92/2007, o ACIDI foi nomeado organismo nacional de coordenação do Ano Europeu do Diálogo Intercultural. Neste contexto, surge a pertinência de consolidar a bibliografia específica que ligasse o ano europeu e a história nacional apostando-se na edição de publicações que celebrem e divulguem a interculturalidade nacional intrínseca.

A colecção a editar procura demonstrar, a partir de marcas históricas, a presença e cruzamento de povos e culturas na identidade portuguesa. As leituras que a interculturalidade permite, consoante a área de trabalho do investigador ou da equipa de investigadores, irão enriquecer cada novo volume.

Por outro lado, no âmbito da comemoração dos 400 anos do nascimento do Padre António Vieira, coincidente com o Ano Europeu do Diálogo Intercultural, o ACIDI propôs-se também reeditar a publicação "António Vieira – pioneiro e paradigma de interculturalidade".

Este projecto inclui, portanto, 5 obras de valor acrescentado para a promoção da interculturalidade, numa vertente literária e histórica.

O projecto iniciou-se em Janeiro de 2008 e tem uma duração prevista de 18 meses.



1.3.2. Acções de execução da Prioridade 2 – Desenvolvimento de indicadores e metodologias de avaliação para aferir os progressos, ajustar as políticas e as medidas e facilitar a coordenação da aprendizagem comparativa

Acção 2 – Apoio a iniciativas de acompanhamento e avaliação das políticas e actividades em matéria de integração

A Acção integra 2 projectos do ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP.

Avaliação dos centros nacionais e locais de apoio ao imigrante, da linha SOS imigrante e do serviço de tradução telefónica

Com este projecto pretendeu-se monitorizar e avaliar de uma forma contínua os serviços prestados e os procedimentos adoptados pelos centros nacionais e locais de apoio ao imigrante (CNAI e CLAI), linha SOS imigrante e serviço de tradução telefónica, ao mesmo tempo que se procurou promover a troca de informações, experiências e boas práticas em matéria de acolhimento e integração de imigrantes.

Este estudo foi desenvolvido pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) que para o efeito utilizou a análise *swot*, com o objectivo de identificar e aprofundar a evolução dos pontos fracos e dos pontos fortes internos, bem como das ameaças e oportunidades externas garantindo um suporte para a adaptação contínua dos centros, tendo em vista a sua melhor adequação aos objectivos do Sistema Nacional de Apoio ao Imigrante, em todas as suas componentes.

O projecto iniciou-se em Março de 2007 e concluiu em Abril de 2009.

Divulgação e monitorização do plano para a integração dos imigrantes (PII)

O PII resulta de um trabalho conjunto de 13 ministérios que, através de uma actuação concertada, desenvolveram um plano político composto por 122



medidas e que tem como objectivo alcançar níveis superiores de integração de imigrantes.

A sua implementação é coordenada pelo ACIDI através de uma rede de pontos focais de acompanhamento formada pelos representantes dos ministérios envolvidos.

A implementação do projecto, para além de contribuir para uma maior divulgação do PII irá permitir a sua monitorização reforçando desta forma a capacidade para coordenar, aplicar, acompanhar e avaliar estratégias nacionais de integração dos migrantes nos serviços governamentais.

O projecto iniciou-se em Maio de 2007 e concluiu em Abril de 2009.

1.3.3. Acções de execução da Prioridade 3 – Reforço das capacidades políticas e melhoria da coordenação e das competências nos Estados Membros a todos os níveis bem como nos serviços governamentais

Acção 3 - Apoio a iniciativas de modernização e reforço operacional dos equipamentos, das estruturas e dos serviços que actuam na área da integração de imigrantes

Esta Acção integra 2 projectos do ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP e 1 projecto do SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Criação de espaços privilegiados para troca de informação em matéria de imigração, experiências e boas práticas

O projecto pautou-se pela realização de encontros entre colaboradores dos CNAI (centros nacionais de apoio ao imigrante) e CLAII (centros locais de apoio à integração de imigrantes) tendo em vista a capacitação dos serviços e troca de informação, experiências e boas práticas, contribuindo para a dinamização do trabalho em rede numa perspectiva contínua dos serviços prestados.

Os encontros realizados pretenderam ser um momento de reflexão, informação, formação e motivação de todos os que fazem parte daquelas redes, bem como dos seus parceiros estratégicos.

Simultaneamente, estes encontros constituíram um tempo de conhecimento e convívio entre colegas que trabalham para o mesmo fim, em diferentes departamentos e em locais distintos, contribuindo para uma maior motivação e coesão das várias equipas.

Posteriormente, foi realizado um *follow-up* para análise e divulgação das principais conclusões e reflexões dos *workshops*.

O projecto iniciou-se em Janeiro de 2007 e concluiu em Junho de 2008.

Criação de instrumentos privilegiados para troca de informação em matéria de imigração, experiências e boas práticas em vários suportes: papel e web (internet)

O ACIDI levou a cabo a concepção, edição e disseminação de um conjunto alargado de materiais informativos em diversos suportes, designadamente:

- A impressão de 11 boletins informativos com uma tiragem de 6000 exemplares;
- A manutenção e actualização de 5 sites, a saber:
 - ✓ www.acidi.gov.pt – site oficial do ACIDI;
 - ✓ www.entreculturas.pt – espaço com informação de apoio à educação e formação intercultural;
 - ✓ www.entrekulturas.pt – espaço de participação sobre assuntos relacionados com a tolerância, diversidade, diálogo e riqueza intercultural destinado ao público juvenil;
 - ✓ www.cicdr.pt – site da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial;
 - ✓ www.oi.acidi.gov.pt – site do Observatório da Imigração.



A edição dos boletins informativos e a manutenção e actualização dos sites inscrevem-se na Rede Nacional de Informação ao Imigrante. Esta rede inclui a linha SOS imigrante, brochuras e panfletos sobre temáticas diversas relacionadas com a imigração, o serviço de tradução telefónica e o programa "Nós" e "Gente como nós", e pretende divulgar temáticas com interesse para o cidadão imigrante, contribuir para a aproximação da comunidade imigrante à sociedade de acolhimento e promover a troca de informações e experiências entre profissionais que trabalham nesta área.

As acções inseridas no projecto reforçam os sistemas e suportes de informação ao imigrante com vista à sua plena integração na sociedade de acolhimento.

O projecto iniciou-se em Janeiro de 2007 e concluiu em Fevereiro de 2008.

Centro de contacto multilingue com gestão automática e integrada do agendamento

Trata-se de um projecto com uma componente tecnológica moderna e inovadora que otimiza eficazmente o tratamento e gestão do "Call Center Multilingue" permitindo ao SEF uma gestão automática e integrada do agendamento, o que torna o atendimento mais célere, uma vez que o mesmo será efectuado de acordo com uma cultura de simplificação no acesso à informação, preferencialmente na língua do cidadão imigrante contribuindo deste modo para a sua integração.

Este sistema permitirá uma avaliação permanente da eficiência e o registo e uniformização de toda a informação. Agilizará os processos e fornecerá informação estatística, assumindo-se como um precioso instrumento de planeamento e gestão de recursos. Permitirá uma redução efectiva nos tempos de espera e contribuirá para um melhor apoio a prestar aos recém-chegados de países terceiros que serão atendidos preferencialmente na sua língua nativa.

O projecto tem uma duração prevista de 12 meses e estará concluído até ao final do ano.

1.4. Utilização da Assistência Técnica

A Acção de Assistência Técnica destina-se a dotar a estrutura de gestão, responsável pela gestão global do Programa-Quadro Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios, com as condições logísticas indispensáveis à sua boa execução e a um acompanhamento e controlo eficazes, assegurando igualmente a realização das acções de divulgação e publicidade dos financiamentos.

As actividades já desenvolvidas centraram-se na divulgação e publicidade do PA aos potenciais beneficiários, na selecção de candidaturas e nas acções correntes de gestão e acompanhamento.

De salientar que em todas as actividades realizadas, bem como documentos produzidos e publicitados, foi dada visibilidade ao financiamento pelo Fundo, nos termos da regulamentação comunitária aplicável, designadamente através do emblema da União Europeia e insígnia da República Portuguesa e/ou logótipo da Autoridade Responsável.

1.5. Problemas encontrados e medidas tomadas

Constituiu um grande problema o atraso verificado na implementação do PA 2007, em consequência do longo período de negociação do programa com os serviços da Comissão Europeia e da sua tardia aprovação, decorrente também do longo período de negociação do Programa Plurianual FI para o período 2008 – 2013, o qual veio a ser aprovado pela Comissão Europeia na mesma data que o PA 2007.

As implicações destes atrasos reflectiram-se, principalmente, no desenvolvimento dos projectos que, estando já a decorrer à data da aprovação do PA, exigiram um esforço financeiro acrescido por parte dos beneficiários.

Por outro lado, o acompanhamento da execução dos projectos, que devia ser efectuado desde o início da sua realização física, também ficou prejudicado, bem como, em sequência, o processo de certificação de despesas e respectivos pagamentos.

A fim de reduzir os efeitos destas situações, tem vindo a desenvolver-se um acompanhamento mais próximo dos 2 beneficiários (ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP e SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) e respectivos projectos, prestando-se esclarecimentos sobre questões levantadas e



Estrutura de Missão
Gestão dos Fundos Comunitários



União Europeia

promovendo-se a realização de reuniões de trabalho sobre situações concretas do estado de execução dos projectos, nas quais são transmitidas orientações adequadas à obtenção dos resultados planeados.

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Relatório Financeiro encontra-se na página seguinte.



Estrutura de Missão
Gestão dos Fundos Comunitários



União Europeia

Relatório Intercalar sobre a Execução do Programa Anual

Quadro 1

Relatório Financeiro

Estado Membro: PORTUGAL

Programa Anual: 2007

Situação em: 23.09.2009

Pré-financiamentos recebidos da CE: 617.261,35 EUR

Todos os valores em EUR

Programa Anual Acções	Ref. Prioridade	Ref. Prioridade específica (1)	Previstos pelos EM			Autorizados a nível dos EM			Contribuição da CE paga pelo EM aos beneficiários finais	Total dos custos elegíveis suportados à data pelos beneficiários
			Total dos custos programados (a)	Contribuição da CE (b)	% CE (c=b/a)	Total dos custos elegíveis (d)	Contribuição da CE (e)	% CE (f=e/d)		
Acção 1 - Reforço e melhoria do acolhimento e integração de imigrantes	1		1.043.565,70	782.674,28	75%	1.035.715,52	776.786,64	75%	441.734,38	559.030,54
Acção 2 - Apoio a iniciativas de acompanhamento e avaliação das políticas e actividades em matéria de integração	2		74.540,41	55.905,31	75%	76.663,14	57.497,36 (2)	75%	48.872,75	76.663,19
Acção 3 - Apoio a iniciativas de modernização e reforço operacional dos equipamentos, das estruturas e dos serviços que actuam na área da integração de imigrantes	3		372.702,04	279.526,53	75%	371.445,18	278.583,89	75%	70.030,05	104.411,58
Assistência Técnica			155.222,12	116.416,59	75%	155.222,12	116.416,59	75%	0,00	0,00
TOTAL			1.646.030,27	1.234.522,71	75%	1.639.045,96	1.229.284,48	75%	560.637,18	740.105,31

(1) - Se for aplicável.

(2) - Foi aprovado 1 projecto em overbooking pelo montante de financiamento comunitário de 75% do valor elegível aprovado, até ao montante de Fundo disponível na Acção.

↓ ↓	
> 60% dos pré-financiamentos recebidos?	
Sim	Sim



Estrutura de Missão
Gestão dos Fundos Comunitários



União Europeia

3. PARTICIPAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Notificação de novas irregularidades⁵? **Não**

Relatório Intercalar sobre a Execução do Programa Anual

Quadro 2

Participação inicial de irregularidades

Estado Membro: PORTUGAL

Situação em: 23.09.2009

Fundo: Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros

Referência	Programa Anual	Projecto	Disposição infringida	Tipo de irregularidade	Data/Fonte da primeira informação	Método de detecção	Possibilidade de fraude (S/N)	Montante em questão em EUR (contribuição da comunidade)

⁵ Desde o último relatório intercalar/final enviado à Comissão.



Estrutura de Missão
Gestão dos Fundos Comunitários



União Europeia

Acompanhamento de irregularidades anteriores? **Não**

Relatório Intercalar sobre a Execução do Programa Anual

Quadro 3

Dados sobre o acompanhamento de irregularidades

Estado Membro: PORTUGAL

Situação em: 23.09.2009

Fundo: Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros

Referência	Programa Anual	Projecto	Disposição infringida	Montante em causa (contribuição CE) em EUR	Acções de acompanhamento	Método de detecção	Ordens de cobrança (montantes em EUR)				Cancelamento da contribuição da CE
							Emitidas	Pagas	Juros de mora	Canceladas	



B. PEDIDO DE SEGUNDO PRÉ-FINANCIAMENTO

Eu, abaixo assinado, RAMIRO RIBEIRO DE ALMEIDA, representante da Autoridade Responsável pela gestão e execução do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, solicito o pagamento do montante seguinte como segundo pré-financiamento.

EUR ⁶	612.023,13
------------------	-------------------

Este pedido é admissível porque:

- a) É anexo ao pedido um relatório intercalar sobre a execução do Programa Anual;
- b) É anexa ao pedido uma declaração certificada de despesas que comprove um nível de despesas correspondente a, pelo menos, 60% do montante do primeiro pré-financiamento;
- c) O Programa Anual foi executado de acordo com o princípio de boa gestão e existe garantia razoável de que as transacções subjacentes são lícitas e correctas;
- d) Não há parecer fundamentado da Comissão relativo a uma infracção na acepção do artigo 226º do Tratado em matéria das acções correspondentes às despesas declaradas no pedido.

⁶ Montante total pedido para completar o primeiro pré-financiamento.



Estrutura de Missão
Gestão dos Fundos Comunitários



União Europeia

A Comissão deve efectuar o pagamento a:

Autoridade Responsável pela recepção de pagamentos	Estrutura de Missão do MAI para a Gestão dos Fundos Comunitários
Banco	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP
Conta bancária nº	0781 0112 01120013466 97
Titular da conta (caso não seja a autoridade responsável pela recepção de pagamento)	

Data: 23 de Setembro de 2009

Nome em maiúsculas, carimbo, qualidade e assinatura da autoridade competente

RAMIRO RIBEIRO DE ALMEIDA
GESTOR DO PROGRAMA